



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 140, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a Inclusão do Geólogo Jeová Neves Carneiro como Responsável Técnico junto à Ronimar Aisom de Oliveira Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/049809-1 por meio do qual a empresa RONIMAR AISOM DE OLIVEIRA LTDA. requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Jeová Neves Carneiro, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de Responsabilidade técnica do Geólogo Jeová Neves Carneiro junto à RONIMAR AISOM DE OLIVEIRA LTDA., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Jeová Neves Carneiro – com registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240105061, junto à RONIMAR AISOM DE OLIVEIRA LTDA., perante este Conselho, por atender a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 16 de agosto de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela aprovação da inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Jeová Neves Carneiro, conforme ART n. 1320240105061, junto à RONIMAR AISOM DE OLIVEIRA LTDA., para atuar na área de Geologia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/08/2024**, às **14:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **09/08/2024** às **12:43**

Yara Vieira Guimaraes no dia **09/08/2024** às **13:57**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OjyDVaZhuakL86mL1K32w>



Incluído no processo n. P2024/050987-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2024 às 16:12:24